## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 074/2021
Data: 20 de dezembro de 2021
Matéria: Projeto Lei nº 073/2021 e Mensagem Retificativa nº 005/2021
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de comodato de todo prédio situado na Rua Agostinho Fidélis da Silva, nº 766, nesta cidade, matrícula nº 46.375, com a proprietária Associação de Amparo ao Idoso Tia Nurica, e dá outras providências.
Relator: Vereador Orimar Rigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 16 de dezembro de 2021 e tem por objetivo autorizar o Município firmar contrato de Comodato com a Associação de Amparo ao Idoso Tia Nurica, para destinar ao funcionamento do Cras.

Análise:

2. Tal projeto é de interesse da comunidade, uma vez que se trata de um imóvel inacabado que está depreciando sem o uso pela coletividade. Devendo ser apresentado projeto para adequação orçamentária para realizar a conclusão da obra.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 20 de dezembro de 2021.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relatora

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Vice-Presidente

Digitalizado com CamScanner